



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos, Solicitações ou Recursos Administrativos.

Protocolo 9.406/2026

Código de acompanhamento: 318.017.749.589.249.808

[Acompanhar Protocolo »](#)

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Assim que houver movimentações a respeito,
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:
31/03/2026 08:08:44

Enviado inicialmente para:

GAB - Gabinete da Prefeita

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

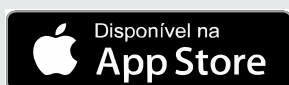
[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Cáceres
Central de Atendimento

☎ (65) 3223-1500

Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906

Protocolo Geral - Expediente

📍 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Responsáveis pelo Protocolo Geral

Marileide Lopes Paraba Campos

Simone Cardoso de Mello



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 049/2026 – GAB/PRES/CCJ

Cáceres – MT, 30 de março de 2026

À Excelentíssima
SENHORA ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres – MT
Prefeitura Municipal de Cáceres
NESTA

Assunto: *Encaminhamento do Parecer nº 042/2026 da CCJTR e solicitação de Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 007/2026.*

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia integral do Parecer nº 042/2026, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJTR) desta Casa de Leis, referente ao Projeto de Lei nº 007, de 05 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo.

Conforme o voto do Relator exarado no referido parecer, o projeto reveste-se de constitucionalidade e legalidade. Contudo, a aprovação da proposição foi condicionada à realização de Emendas Modificativas e Inclusivas, devido à necessidade de correções técnicas.

O parecer aponta a importância de sanar incongruências relativas à abrangência da lei (Administração Direta e Indireta vs. Autarquia), falhas na lógica contábil no prazo de devolução de saldos, e a ausência de diretrizes essenciais sobre a movimentação em conta específica e o limite do exercício financeiro.

Além disso, sugeriu-se a inclusão de vedações expressas para a concessão do adiantamento a determinados servidores, visando resguardar o erário e o princípio da segregação de funções.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Diante do exposto e para resguardar a técnica legislativa e a celeridade do processo, solicitamos que o Poder Executivo promova a revisão da matéria acatando os apontamentos do Relator, e proceda com o envio de um **Projeto de Lei Substitutivo** (ou Emenda Substitutiva Global) a esta Casa de Leis.

Ressalta-se que o envio de substitutivos possui amparo legal no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, sendo classificado expressamente como uma das espécies de proposições sujeitas à deliberação. O Regimento define que o substitutivo é admitido para alterar substancialmente a proposição ou atingi-la em seu conjunto, sendo também uma prerrogativa decorrente da análise das comissões.

Certo de contarmos com a compreensão e o pronto atendimento de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PASTOR JÚNIOR

Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
Câmara Municipal de Cáceres/MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E361-E03D-7A6E-11D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 30/03/2026 13:19:54
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/03/2026 às 14:19 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E361-E03D-7A6E-11D9>